Ata Nº1.761/2018

Ata da Reunião Ordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, devidamente convocados pelo Presidente comparecem os senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Rafael Luiz Marques, Vice Presidente Cleber da Silva Lopes, 1º Secretário Claudiomir do Amaral, 2º Secretário Angelo Rodrigues Vicente e os demais vereadores, Adriano Aloísio Amaro, Evani Tavares, José Antônio Rocha, João Araújo de Andrade, Ronaldo da Silva, Nedson Soares de Souza Lima e Washington Luiz Nunes Apolinário.O presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão, parabeniza os Vereadores Ronaldo e João Araújo pela passagem da data natalícia que transcorrerá dias 07 e 08 de novembro e solicita ao Secretário a leitura da ata da reunião ordinária do dia 30/10/2018, que é aprovada pelos edis.É suprimida a leitura das reuniões extraordinárias do dia 30/10/2018, cujo objetivo seria a aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2018.Prosseguindo os trabalhos é feita a leitura das correspondências:Ofícios Nº 070 de 30/10/2018 da Secretaria Municipal de Saúde enviando informações em atendimento ao requerimento do vereador Zé do Bué datado de 25/09/2018; Convite para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 07/11/2018; do Ofício nº 240 de 05 11/2018 encaminhando os Projetos de Leis: Nº 025/2018 que "Dispõe sobre o reparcelamento de débitos do Município de Tocantins/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (FAPSEM); Nº 026/2018 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Tocantins/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Aporte financeiro), e contém outras providências"; Indicação de autoria do vereador Nedson reiterando as Indicações Nºs. 001/2017 e 003/2017.Passando para Ordem do Dia é colocada em discussão.O autor da proposição reforça a sua justificativa.Colocada em votação é aprovada em votação simbólica.O presidente diz que gostaria do empenho das comissões para exararem os pareceres referentes aos projetos de leis nºs.022/023/024/2018.Dando continuidade aos trabalhos,a requerimento para usar a tribuna, o presidente convida o Exmo. Sr. Ieder Washington de Oliveira Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos à respeito das denúncias e pedidos de cassação de mandato.O Sr. Ieder fez suas explanações e é indagado pelos vereadores que são esclarecidos. Dando sequência o presidente dá ciência que no dia 15 de outubro de 2018 a Sra. Maria Helena Soares dos Santos protocolou nesta Casa Legislativa sob os nºs 078/079/080/2018, 03 (três) denúncias para apuração de infração político/administrativa com o pedido de cassação de mandato de Prefeito.O pedido fundamenta-se nos seguintes fatos: Infração nº 1: Suposta fraude em processo licitatório sobre contratação de empresa que não existe fisicamente; Infração Nº 2: Indicação da Secretária da Educação para fazer parte do Conselho do FUNDEB, desrespeitando o § 4º do Art. 2º da Lei Nº 387/2007, que proíbe tal indicação; Infração Nº 3: Nomeação de servidora para cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Informática, cargo que não deveria estar ocupado por ninguém visto que não existe mais no município o Centro de Informática.Cumprindo o procedimento do Art. 5º, do Decreto-lei Nº 201/67, o presidente colocou cada denúncia em votação. Infração nº 1: 05 (cinco) votos a favor do recebimento da denúncia:Adriano Aloisio Amaro, Washington Luiz Nunes Apolinário, Cleber da Silva Lopes, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva e 05 (cinco) votos contra o recebimento da denúncia: Claudiomir do Amaral, Evani Tavares, José Antônio Rocha, Angelo Rodrigues Vicente, João Araújo de Andrade.E o desempate coube ao presidente vereador Rafael que votou contra. Infração nº 2:04 (quatro) votos a favor do recebimento da denúncia: Adriano Aloisio Amaro, Washington Luiz Nunes Apolinário, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva e 06 (seis) votos contra o recebimento da denúncia:Claudiomir do Amaral, Cleber da Silva Lopes, Evani Tavares, José Antônio Rocha, Angelo Rodrigues Vicente, João Araújo de Andrade. Infração nº 3: 02 (dois) votos a favor do recebimento da denúncia: Adriano Aloisio Amaro, Washington Luiz

Nunes Apolinário e 08 (oito) votos contra o recebimento da denúncia: Claudiomir do Amaral, Cleber da Silva Lopes, Evani Tavares, José Antônio Rocha, Angelo Rodrigues Vicente, João Araújo de Andrade, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva.De acordo com a votação as denúncias são arquivadas.Em seguida o presidente concede a palavra ao Sr. Prefeito Ieder que fez agradecimento à bancada que apoiou-o.O presidente concede a Palavra Livre.Usando-a diz que a Sra. Juliana foi nomeada como Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos vereadores o presidente dá por encerrada a reunião às 21:46 (vinte e uma horas e quarenta e seis minutos) para constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais Vereadores.Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo.Tocantins, 06 de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito).